



*Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia*  
*Credenciada pelo Decreto Estadual n. 7.344, de 27.05.1998*  
*Comissão Estatuinte da UESB*

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESTATUINTE DA UESB  
24 DE FEVEREIRO DE 2016

Ata da Reunião da Comissão Estatuinte da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, realizada em vinte e quatro de fevereiro do ano de dois mil e dezesseis, às dez horas e vinte minutos, no Centro de Aperfeiçoamento Profissional - CAP, na UESB Campus de Vitória da Conquista. Estiveram presentes os representantes discentes: Juarez da Silva Souza Júnior, Ueslei Souza Santos, Fabio Viana Santos e Lamarck Machado Barbosa. Representantes docentes: Nelma Gusmão de Oliveira, Lenira Eloina Coelho de Souza, Alexandre Galvão Carvalho e Cristiano Lima Ferraz. Representantes técnico-administrativos: Marta Lorena Lima Brito, Edneilton Gomes da Silva, Rossana Karla Dias Freitas e Railda Rodrigues de Lima. Os trabalhos foram coordenados pelo professor Alexandre Galvão Carvalho. Primeiro ponto da pauta: Informes. O coordenador Geral da Comissão comunicou que foi encaminhado memorando para a Reitoria solicitando: prorrogação dos trabalhos, até o dia trinta de março de dois mil e dezessete e atualização dos nomes dos membros da Comissão, bem como, reiterando solicitações para disponibilizar informações e dados objetivando subsidiar os debates. Também, que recebemos dos membros de Jequié solicitação para cancelamento da reunião, todavia o e-mail foi postado às oito horas e trinta e seis minutos de hoje, o que tornou impossível viabilizar o solicitado. Edneilton informou que foi publicado no diário oficial do estado nova lei que estrutura as Universidades e põem fim a Lei 7176 de 1997, e que dado aos novos termos da lei é fundamental dar mais publicidade e transparência aos trabalhos da Comissão Estatuinte. Não havendo mais avisos passou-se para o ponto dois: Continuidade da discussão do relatório da subcomissão "Da organização administrativa". Na reunião passada foram concluídos os artigos sobre estrutura dos Colegiados. Artigo quarenta e três – Dos Órgãos Suplementares. Foi aprovado, com oito votos a favor e duas abstenções a alteração do artigo, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 43. Os órgãos suplementares da Universidade são destinados a auxiliar o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão.". No artigo quarenta e quatro foi aprovado, com sete votos à favor e quatro abstenções, a alteração no artigo, que passa a ter a seguinte redação: "Art. 44. O projeto de criação e extinção de órgãos suplementares da Universidade é da competência da Reitoria e/ou Departamentos. I. Os projetos de criação e extinção de órgãos suplementares serão apreciados pela Câmara de Gestão do Conselho Universitário CONSU; II. O parecer da Câmara de Gestão será encaminhado para deliberação do CONSU; III. Cada órgão complementar terá o seu próprio Regimento, anexo ao projeto de criação, aprovado pelo Conselho Universitário, que definirá sua organização, competência e normas de funcionamento". Em seguida a plenária aprovou por unanimidade, proposta da subcomissão para modificação do artigo quarenta e cinco, nova redação: "art. 45. Os órgãos suplementares serão dirigidos por docentes e/ou técnico-administrativos dos quadros efetivos da Instituição, indicados pelo Reitor e

Juarez SJ

N - pm  
gms  
Marta

Barbosa  
R. L. X

aprovados pelo CONSU. I. O mandato do(a) gestor(a) de um órgão suplementar será de dois anos. Renovável por mais dois anos. II. Ao final do mandato de um órgão suplementar, o servidor não está impedido de gerir outro órgão suplementar.”. No artigo quarenta e seis foi aprovado, por unanimidade, proposta de fusão dos incisos III e IV, em único inciso, que passam a ter a seguinte redação: “III. Elaborar o plano de trabalho e o relatório anual das atividades da unidade, submetendo-o à apreciação e aprovação dos conselhos superiores (CONSEPE e/ou CONSU)”. Em seguida, passou-se à apreciação dos destaque para a “Seção I – Da Prefeitura de Campus”. Com dez votos favoráveis foi aprovada a supressão do inciso segundo, do artigo quarenta e sete. Neste ponto, a reunião foi suspensa e agendado o próximo encontro para o dia dez de março. O Coordenador da Comissão Estatuinte encerrou a Reunião, da qual eu, Rossana Karla Dias Freitas, lavrei a presente Ata, que após lida e aprovada, será assinada pelo Coordenador e demais membros desta Comissão. Vitória da Conquista, vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezesseis.

Jeine Cláudia Puello de Souza  
Ana Angélica Real Barbosa  
Cafait

Luiz de Sílva Souza  
Rafael Oliveira  
Rafael  
Jorge Benício de Melo  
Alexandra